



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 150/2023**  
Projeto de Lei n° 180/2023  
Autoria do Vereador André Trindade

**CRIA O DIA MUNICIPAL DO ATLETA NEGRO, A SER CELEBRADO NO DIA 23 DE OUTUBRO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Atleta Negro, a ser celebrado no dia 23 de outubro.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º desta Lei visa homenagear um atleta preto ou pardo de relevância em sua modalidade esportiva, como forma de enaltecer os talentos esportivos e combater o preconceito racial no esporte e na sociedade, além de prestar homenagem à memória do jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento, popularmente conhecido como Pelé, que foi eleito o Atleta do Século.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

